ATA Nº238 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (26.08.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h e 02 m, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº237 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Of.CM.064/AEP/96 de 16.08.96 do Prof. Francisco Arthidoro da Costa, encaminhando cópia de leis; 2) Ofício de 21.08.96 do Secretário de Administração, encaminhando cópia do Termo de Permissão de Uso nº03/96, de 20.08.96; 3) Ofício 120/96 de 22.08.96 do Delegado de Trânsito de Ubá/MG, respondendo o solicitado por meio do ofício CMU/650/96, de 20.08.96; 4) Mensagem nº033 de 22 .08.96 do Sr. Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Louriçal, desta cidade"; 5) Mensagem nº034 de 22 .08.96 do Sr. Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual"; 6) Ofício de 23.08.96 do Secretário Municipal de Administração, encaminhando cópia de Leis; 7) Ofício 05.543/96 de 21.08.96 do Dr. Júlio César Bellei de Carvalho, respondendo o solicitado por meio do Of. CMU. nº062/96. Final do Protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR-050, 051, 052, 053 e 054/96.Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: Vereador Christiano da Mota Neto: Moção de Congratulações e Aplausos nº127/96 aos Proprietários da S.S.Som, pela promoção do 1º campeonato de Som Automotivo, realizado neste último final de semana, no parque de Exposições do Horto Florestal, neste município. Vereador Itamar dos Santos: Representação, nº068/96, solicitando ao Delgado Regional Adjunto da 32ª DRSP, que determine estudos, visando a colocação de dois redutores de velocidade na Rua Jacareípe, Bairro Primavera, em frente a Escola Estadual "São José". Vereador Januário Moreira Guiducci: 1) Requerimento nº194/96, reiterando solicitação de sua autoria ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de providências em relação a ponte próxima a Igreja no Córrego dos Mendes, que está prestes a desabar e povo daquela localidade e demais usuários solicitam que a mesma seja reconstruída ou interditada; 2) Requerimento nº195/96, reiterando solicitação de sua autoria ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de redutores de velocidade na Rua José Augusto Marcos no trecho compreendido entre o campo do Olaria e o mercado Tavares, no Bairro Ponte Preta 3) Representação nº069/96 solicitando ao chefe da agência postal telegráfica de Ubá, informações referente o selo social, ou seja, quais são os direitos sobre o mesmo no Estado de Minas Gerais; 4) Representação nº070/96, solicitando ao promotor de Justiça da Secretaria Criminal e Vara de Menores, o envio a esta Casa de informações referente o prazo que as pessoas carentes dispõem para a aquisição de certidões de nascimento, questionando ao mesmo na oportunidade se no período das eleições está embargada a liberação, e ainda se há existência de multa caso o prazo para a aquisição expire; 5) Moção de Pesar nº128/96, pelo falecimento da Senhora Leoni dos Santos Ribeiro, ocorrido no último dia 23 .p.p, nesta cidade. Vereador Lincoln César Penna Costa: 1)

Requerimento nº198/96, requerendo da Presidência, que sejam fornecidas cópias dos Pareceres Prévios do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais mencionados no ofício CMU.657/96, do dia de hoje, por intermédio do qual a Presidência responde o requerimento de nº189/96; 2) Indicação nº203/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de informar a esta Casa, no prazo estabelecido no art.56, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal , relação das despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Ubá, com publicidade, divulgação e/ou propaganda, nos exercícios de 1994, 1995 e nos meses de janeiro a julho de 1996. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Requerimento nº196/96, reiterando solicitação de sua autoria ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente a realização de calçamento em todas as ruas do Bairro Louriçal II; 2) Requerimento nº197/96, reiterando solicitação de sua autoria ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente a instalação de rede elétrica na Rua Projetada do bairro Santana (Rua Odésio Zanelli), que liga ao Hospital Santa Isabel, colocando aproximadamente 03 (três) postes; 3) Indicação nº202/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente a realização de limpeza em todos os bueiros da cidade, principalmente os da Av. Padre Arnaldo Jansen, a pedido dos moradores que com essa última chuva ficaram com suas residências alagadas. Final das proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: Antes de iniciar a discussão e votação do Projeto de Lei nº035/96, o Edil Lincoln César Penna Costa levantou questão de ordem, onde solicitou o sobrestamento deste Projeto de Lei em função da existência de dois Projetos de Lei nesta Casa – Projetos de Lei nº018 e 025/96 - ,salientando que o Sr. Prefeito invocou regime de urgência na tramitação de ambos e o art.140 parágrafo 1º do Regimento Interno da Casa diz que se o Projeto foi de autoria do Prefeito e com prazo de apreciação fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo máximo de vista é de 03 (três) dias, desde que não prejudique sua tramitação, e o art. 239 também do regimento Interno diz que durante a discussão de proposição a requerimento de qualquer vereadores, pode a Câmara sobrestar o seu andamento pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, e o prazo final da deliberação da matéria já expirou, e diz ainda o Edil Lincoln César, que o art.83 e seu parágrafo primeiro da LOM/Ubá rezam o seguinte: Art.83 – o Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa , considerados relevantes os quais deverão ser apreciados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que for feita a solicitação. Parágrafo Primeiro: Decorrido, sem deliberação o prazo fixado no caput do referido artigo, o Projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia, para que se ultime sua votação sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, portanto o Edil Lincoln César solicita que os Projetos de Lei nº018 e 025/96 sejam colocados em votação. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que o Edil Lincoln César citou alguns artigos do Regimento Interno da Casa e da LOM/Ubá corretamente e que são do conhecimento da Presidência, mas esclarece que um dos Projetos, - o Projeto de Lei nº025/96 referente a criação de cemitérios-, sofreu desdobramentos inerentes ao Plenário da Câmara Municipal de Ubá visto que surgiram polêmicas sobre o mesmo em relação ao local que já eram de domínio público, época esta que o vereador Lincoln César encontrava-se licenciado de suas funções legislativas, local este que ficou pré-determinado para a instalação do cemitério, e embora os artigos citados pelo Edil Lincoln César sejam claros neste sentido, o plenário decidiu por esgotar todas as dúvidas

existentes referente a este projeto e consequentemente, foi enviado a Feam na semana retrasada solicitação da emissão de um parecer referente o local, para que posteriormente a chegada do mesmo, o Projeto seja colocado em discussão e votação, portanto esclarece que o Edil Lincoln César está coberto de razão, mas frisa que o plenário decidiu por solicitar uma série de pareceres afim de esclarecer dúvidas em relação ao projeto de lei nº025/96, e quanto ao Projeto de lei nº018/96, diz o Sr. Presidente, que o mesmo está sobrestado a pedido do presidente da CLJR, vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães , passando em seguida a palavra ao mesmo para que se manifeste em relação a citada matéria. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio que agradece a compreensão da presidência que sobrestou a matéria, e diz que analisou a mesma e solicita a sua colocação em discussão e votação. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que a Câmara Municipal de Ubá não tem autonomia para passar por cima de um artigo da Lei orgânica do Município de Ubá, a menos que esta Casa revogue a Lei Orgânica, e volta a frisar que o art.83 da LOM/Ubá e seu parágrafo único são claros, e os Projetos de lei que estão pendentes, tem que ser colocados em votação salientando que se caso a Presidência não concordar com isto, gostaria que o mesmo pensasse na responsabilidade que está assumindo em infringir a LOM/Ubá. Com a palavra, o Sr. Presidente que volta a apelar ao Edil Lincoln César no sentido de que o projeto foi enviado a esta Casa sem os pareceres necessários de entidades que deveriam compor o corpo do mesmo. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que não tem como apelar, pois, a Lei Orgânica neste episódio é clara, e a mesma tem que ser respeitada. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que realmente a LOM/Ubá é clara, mas quando o plenário tem dúvidas a respeito de algum projeto, estas têm que ser esclarecidas. O Edil Lincoln César esclarece novamente que o prazo de 45 já expirou e esta casa aceitou a solicitação de urgência invocada pelo Sr. Prefeito. O Sr. Presidente diz que esta Casa não tem culpa se a chegada destes Pareceres referente a matéria está atrasada, e que os mesmos não tenham vindo anexados ao projeto. O Edil Lincoln César disse que então o Projeto deveria ser devolvido ao Sr. Prefeito, ou solicitado do mesmo que a matéria fosse recolhida ao executivo. Com a palavra o Sr. Presidente que volta a frisar que o Edil Lincoln César não acompanhou os desdobramentos desta matéria pois o Projeto foi devolvido ao Sr. Prefeito e posteriormente voltou a esta Casa sem os Pareceres anexados. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que o Projeto de Lei está em tramitação nesta Casa e tem que ser obedecido o que está fixado na Lei Orgânica. O Sr. Presidente diz ao Edil Lincoln César que esta Casa é obrigada a esgotar todas as dúvidas do plenário para que a matéria seja discutida e votada. O Edil Lincoln César disse que tudo bem, mas desde que a Lei Orgânica seja cumprida, porque senão os senhores vereadores irão ficar protelando uma decisão que discorda que seja pública, porque o projeto fala sobre a construção de cemitério da cidade, mas não importa o local, porque a matéria não o determina, esclarecendo que conversa ou fofoca de rua não pode ser levada em consideração. Com a palavra o Sr. Presidente que volta a frisar que o Edil Lincoln César não acompanhou os desdobramentos deste projeto e que o Plenário é soberano para sanar dúvidas. Com a palavra o Edil Lincoln César que solicita que seja convocado o Assessor Jurídico desta Casa para saber se tem razão em suas palavras. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita aparte para solicitar que fosse feita a leitura do último parecer da comissão referente o projeto de Lei nº025/96. O Sr. Presidente suspendeu a sessão às 19h e 47 m. para colher o Parecer solicitado pelo Edil Geraldo Calçado. Reabertos

os trabalhos às 19h. e 52 m., a seguir o Sr. Secretário procedeu na leitura dos Pareceres da CLJR referente a matéria em questão, como também do laudo da Copasa, sendo que o Edil Lincoln César solicitou que fosse feita a leitura do Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado dizendo que apesar do Projeto de Lei ter passado por este plenário, no bojo do mesmo não é determinado qual será o local de sua construção, esclarecendo que o local é requisito a ser determinado após a aprovação do `projeto e o local terá que atender as exigências da lei. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que é agora que está sabendo desta opinião do Edil Geraldo Calçado. O Edil Geraldo Calçado relatou que disse isto anteriormente. Com a palavra o Edil Lincoln César que solicitou que fosse feita a leitura da posição final do Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. O Sr. Presidente disse que o Parecer é um pouco longo, questionando ao Edil Lincoln César na oportunidade se o mesmo não importaria de receber uma cópia do referido parecer. O Edil Lincoln César respondeu que não importaria, mas acha que inclusive a Câmara não pode nem fazer a Ata antes que estes Projetos que estão pendentes sejam votados pelo seu entendimento diante da Lei Orgânica. Com a palavra o Sr. Presidente que volta a dizer ao Edil Lincoln César que não se pode votar projeto sem os subsídios que o Plenário solicitou, sabendo que o Edil ainda insiste nesta questão. O Edil Lincoln César esclarece que a Lei Orgânica, em seu artigo 76 diz que a mesma poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal, do prefeito Municipal ou de iniciativa popular, portanto, diz que não existe nenhuma emenda solicitada para a Lei Orgânica, e por consequente a mesma tem que ser cumprida, pois a LOM/Ubá é a legislação máxima de nosso Município. Com a palavra o Sr. Presidente que concorda com a posição do Edil Lincoln César, relatando que a Presidência em momento algum disse que a Lei Orgânica não é cumprida nesta Casa, esclarecendo que a Câmara está diante de um Projeto "Sui Generis", projeto este que gerou polêmica no plenário deste Legislativo, e com isto esta Casa está atendendo a uma solicitação do próprio plenário, mas esclarece que pode questionar aos senhores vereadores se todos concordam em votara matéria sem os Pareceres citados.Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo não concordar com isto, pois a Lei Orgânica é clara e tem de ser respeitada, salientando que o plenário não é soberano à LOM/Ubá. O Sr. Presidente volta a frisar que irá consultar o plenário, e se o mesmo decidir votar o Projeto sem os Pareceres assim o fará. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo se o plenário for consultado, o ato será ilegal e caso o mesmo seja consolidado deixa desde já registrado seu protesto com toda a responsabilidade do não respeito à Lei Orgânica Municipal. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que o Edil Lincoln César sempre pautou por esgotar todos os subsídios e por esta razão não está entendendo o mesmo, por criar uma polêmica, só a respeito de um projeto. O Edil Lincoln César disse que este Projeto está sendo enrolado. O Sr. Presidente esclarece ao Edil Lincoln César que todos os Projetos que tramitaram nesta Casa tiveram despachos em tempo hábil. O Edil Lincoln César questionou qual foi o último despacho desta matéria. O Sr. Presidente respondeu que em 07 de agosto, onde esta Casa solicitou um Parecer da FEAM. O Edil Lincoln César perguntou se existe alguma resposta da FEAM até o presente momento. A presidência respondeu negativamente. O Edil Lincoln César disse que se a resposta demorar a chegar, como ficaria esta Casa, pois a matéria tem um prazo para ser votada, relatando que está se criando nesta Casa uma suposição

que o Sítio recreio seria o local da construção do cemitério. O Sr. Presidente esclareceu ao Edil Lincoln César que os autores do projeto do cemitério foram às rádios de nosso município e afirmaram que o cemitério seria construído naquela localidade, não teria licitação pública e o Sr. Prefeito, em reunião com aquela comunidade, disse também que o cemitério seria construído naquele local, e por esta razão, que inclusive o Edil Lincoln César não acompanhou por estar licenciado, a Câmara resolveu esgotar todos os subsídios para que todos os Edis pudessem ter a tranquilidade e a consciência de votarem com exatidão nesta matéria, dizendo na oportunidade entender o Edil Lincoln César em cumprir a Lei Orgânica, mas esta Casa está diante de um projeto pitoresco e realmente a Lei Orgânica não contempla este tipo de episódio, mas esta Casa não tem como cumprir o artigo da Lei Orgânica e satisfazer as solicitações feitas pela própria entidade oficial que é a Copasa. Com a palavra o Edil Lincoln César que então questiona qual é a maior legislação do Município se são os desejos da Copasa, do Plenário ou a Lei Orgânica de nosso Município. O Sr. Presidente frisa que a maior legislação da cidade é a Lei Orgânica, mas o legislativo Ubaense é a Casa do Povo e pelo que lhe consta a lei Orgânica nunca foi desobedecida nesta casa. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos que solicita aparte para dizer que foi o próprio Prefeito Municipal de Ubá que foi até a localidade do Sítio Recreio e disse que o cemitério seria construído naquele local, portanto tem a certeza que caso este Projeto seja aprovado o cemitério será construído naquela região. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que isto não é problema desta Casa, pois a Câmara não expede Alvará de construção nem de localização, como também nesta Casa não existe um conselho municipal de desenvolvimento urbano que resolve os casos omissos de legislação urbanística, portanto, estes fatos não são prerrogativas desta Casa. Com a palavra O Sr. Presidente dizendo que é obrigação da Câmara intervir em favor do povo, pois este Legislativo foi procurado por aquela comunidade e esta Casa é a Casa do povo. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que a comunidade pode procurar esta Casa, mas não pode impedir, pois o que a Lei Orgânica pede é para que se vote as matérias, portanto a mesma tem que ser cumprida. O Sr. Presidente volta a frisar ao Edil Lincoln César que a Câmara Municipal de Ubá é a casa do povo e a Câmara resolveu esgotar todos os subsídios referente a matéria. O Edil Lincoln César questionou se o conselho municipal de desenvolvimento urbano foi contra o projeto. O Sr. Presidente disse que o parecer está nas mãos da Presidência questionando se o Edil Lincoln César gostaria que o mesmo fosse lido. O Edil Lincoln César disse que o mesmo fosse lido. O Edil Lincoln César disse que só gostaria de saber se o Conselho foi contrário, pois é o mesmo que pode opinar sobre a matéria e não a Copasa, Copam nem a Feam. O Sr. Presidente volta a dizer ao Edil Lincoln César que o fato se tornou de domínio público que o cemitério seria construído naquela localidade. O Edil Lincoln César volta a dizer que a Lei Orgânica tem que ser cumprida. O Sr. Presidente diz entender perfeitamente a posição do Edil Lincoln César mas diz também que esta Casa é a Casa do Povo. O Edil Lincoln César disse que pela Lei Orgânica o Projeto tem que ser colocado em votação, dizendo que infelizmente esta casa está pautando por se eximir ou deixar para depois fatos que precisam ser decididos nesta cidade. O Sr. Presidente discorda do Edil Lincoln César porque esta Casa está buscando os subsídios necessários para que então a matéria seja votada, pois este Legislativo está diante de um Projeto "Sui Generis" que sofreu desdobramentos. O Edil Lincoln César disse que uma consulta a Feam não pode demorar

vinte ou trinta dias da forma que está acontecendo. Com a palavra o Edil Wilian Cabral dizendo que neste caso específico, o Edil Lincoln César tem toda razão, pois a verdade é que a matéria já venceu o prazo, esclarecendo que realmente o Plenário votou para que fosse feita a consulta, mas acontece que o prazo permitido pela Lei Orgânica tem que ser respeitado, e entende também que se esta matéria não for votada, as demais têm que ser sobrestadas até que se vote as matérias com prazos expirados, dizendo entender a preocupação da Casa, mas a Lei Orgânica tem que ser respeitada. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio que solicita a compreensão do plenário e da Presidência para que o Projeto fosse colocado em votação na próxima reunião, porque inclusive poderia dar tempo de chegar a resposta por parte da Feam. O Edil Lincoln César disse concordar com a sugestão do Edil Luiz Tarcísio, desde que a reunião seja encerrada neste momento. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que diz como membro da Mesa Diretora, concordar que o projeto seja votado nesta oportunidade. O Edil Ademir de Paula diz também que o prazo para a matéria ser votada expirou, e por esta razão a Lei Orgânica tem que ser respeitada. Usou novamente a palavra o Sr. Vice-presidente, Vereador Paulo César Raymundo, dizendo que houve uma falha da Mesa Diretora por deixar que o prazo para votação da matéria terminasse. Com a palavra o Sr. Secretário que discorda do Sr. Vice-presidente, pois não houve falha da Mesa, o que houve foi uma tolerância para que as respostas pudessem chegar, dizendo concordar com o Edil Lincoln César quando o mesmo cita o artigo da Lei Orgânica e que o mesmo deveria ser cumprido. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio que questionou a Presidência se a emenda que apresentou será apreciada. A Presidência respondeu que a emenda apresentada pelo Edil Luiz Tarcísio não tem validade pois a mesma foi apresentada da primeira vez que o projeto esteve na Casa, posteriormente o projeto foi devolvido ao Executivo que então retornou. A seguir, usou a palavra o Edil Lincoln César que fez a leitura da mensagem que reencaminhou o projeto do Cemitério a esta Casa onde é certificado no mesmo que o Conselho Municipal de Desenvolvimento urbano já opinou, através de parecer, referente a matéria, e diz que por esta razão fica parecendo que a Câmara não quer votar o projeto. O Sr. Presidente disse que só fica parecendo. Em seguida usou a palavra a Presidência dizendo que em momento algum o Plenário tentou se omitir a respeito deste Projeto, esclarecendo que esta Casa nunca teve uma participação popular tão grande e importante após a chegada desta matéria a Câmara Municipal, salientando que houve uma grande movimentação da Comunidade que chegou até o Plenário desta Casa, movimentação popular esta que nunca viu este Legislativo. O Edil Lincoln César disse que às vezes interesses contrariados fazem isto. O Sr. Presidente disse que não se sabe se foi por causa de interesses contrariados ou se por projetos incompletos, de forma que a matéria foi recambiada ao Executivo para que fosse feita as devidas mudanças, e posteriormente se criou novos questionamentos por parte dos Senhores Vereadores, que levou esta Casa a enviar novas solicitações aos mais diferentes órgãos que todos pudessem constatar e esclarece que esta casa nunca teve a intenção de ferir nem a Lei orgânica de nosso Município nem o Regimento Interno. O Edil Lincoln César concorda com a colocação da Presidência, só está colocando no dia de hoje, pois o fato aconteceu. O Sr. Presidente disse que o que foi colocado pelo Edil Lincoln César está mais que correto, só está tentando dizer ao Edil o que levou esta Casa a fazer isto. Com a palavra o Edil Lincoln César que concorda com as palavras do Sr. Secretário da Casa Vereador Ademir de Paula, pois não houve falha da Mesa Diretora, o que

ocorreu é que ao tentar colher subsídios sobre a matéria, o prazo expirou, e este é o único motivo que levou a argumentar sobre este fato, esclarecendo que após a posição do Conselho de Desenvolvimento Urbano as dúvidas desta Casa deveriam ter sido sanadas em função deste conselho ser composto de onze pessoas que representam várias classes e setores de nosso Município, e é um órgão totalmente isento, salientando ainda que a Copasa não tem nada haver com impacto ambiental e sim a Copam e Feam que são órgãos da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Com a palavra o Sr. Presidente que concorda com a colocação do Edil Lincoln César, só esclarece que o texto do Projeto é genérico, e volta a frisar que a polêmica foi gerada em função de ter tornado de domínio público que a construção do cemitério seria feita naquele local e levou-se em consideração a presença do manancial da Copasa no Sítio Recreio, portanto esta Casa não poderia fazer "ouvidos de mercador". O Edil Lincoln César diz também concordar com a colocação da Presidência, o que não poderia ter ocorrido é deixar o prazo expirar, ferindo com isto a Lei Orgânica do Município. Em atendimento a sugestão do Edil Luiz Tarcísio, o Sr. Presidente diz que irá encerrar a sessão e solicitará que fosse feita uma última tentativa junto a Feam no sentido do recebimento de um parecer a respeito deste Projeto por parte daquele órgão. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 25m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br